

Memorando Circular

Guarulhos, 27 de junho de 2025.

Memorando Circular nº 05/2025 - DRHE – SESE10

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Atualização Cadastral de Servidores e Entrega de Títulos - Pontuação 2026

Com o intuito de mantermos atualizado o cadastro dos servidores da Educação, disponibilizaremos o acesso via sistema GIER no período de **30/06 a 18/07/2025**, para que cada servidor proceda à conferência dos dados cadastrais.

Em caso de alteração ou inclusão de informações, anexar o arquivo do documento que comprova a alteração e/ou inclusão das informações, no campo correspondente, via sistema GIER.

A entrega dos títulos para a pontuação do ano de 2026 dos profissionais da Secretaria de Educação ocorrerá exclusivamente de forma remota, via sistema GIER, conforme instruções abaixo:

1 – A entrega acontecerá no período de **30/06 a 18/07/2025**. Não será aceito o envio por e-mail ou qualquer outro meio;

2 – Assistir vídeo explicativo por meio dos endereços:

<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ava> ou

<https://guarulhos.gier.com.br/> (guia rápido de acesso);

3 – Legislação acerca dos títulos aceitos e critérios: Decreto nº 31314/2013, Decreto nº 38208/2021 e Portaria nº 45/2019-SE retificada pelas Portarias nº 56/2019-SE e nº 101/2024-SE;

4 – Títulos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e cursos livres (30 horas) – **anexar frente e verso**, pois deve conter, obrigatoriamente, o conteúdo programático e carga horária;

5 – Certificados de graduação (bacharel ou licenciatura) – **anexar frente e verso** do certificado ou diploma e também do histórico escolar (**obrigatório**);

6 – Somente serão aceitos, desde que cumpram os requisitos legais, os títulos, diplomas, certificados e cursos inseridos no sistema GIER que estejam completos (carimbo(s), assinatura(s), número de página, timbre etc.), legíveis, frente e verso e anexados no campo específico.

Conforme comunicado nº 12/2020-SGE de 21/07/2020, o servidor fica obrigado a informar a concessão de aposentadoria pelo INSS, bem como a apresentar a respectiva carta de concessão, sob pena de responsabilidade administrativa.

Suporte Online, **via bate-papo do Teams**, durante o período da Atualização Cadastral de Servidores e Entrega de Títulos - Pontuação 2026:

Usuário de Suporte: **suporte.gier@tecnogroup.com.br**.

Quaisquer outras dúvidas, entrar em contato com a **Divisão Técnica de Controle de Movimentação de Pessoas**, pelo telefone: 2475-7300 (ramais 7369 ou 7458).

Atenciosamente,

Marcos Varela da Silva
Chefe de Divisão Técnica

Raphael Henriques Raposo
Diretor de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Varela da Silva, Chefe de Divisão Técnica**, em 27/06/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Henriques Raposo, Diretor(a) de Departamento**, em 27/06/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 27/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2310952** e o código CRC **4AF09846**.